



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PROCESSO Nº 232/2015

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 28 /2015

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DE
APOIO PARA REALIZAÇÃO DAS OFICINAS
DO CRAS E CREAS.**

RECURSOS:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.01.082440024.2.109.3.3.90.30 (1856)

LC OF TCE OK



DECRETO Nº 228/2015

**Substitui Presidente da Comissão
Permanente de Licitações.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

CONSIDERANDO a exoneração do Sr. André Ademir Ghidin, por meio da Portaria nº 224/2015, em 30/06/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do membro e presidente da Comissão Permanente de Licitações.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para compor a Comissão Permanente de Licitações como Presidente o Senhor Delair Vilmar Ambrosini, CPF nº 039.755.099-53, RG nº 1.233.474-5/PR, em substituição ao Sr. André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 - SSP/PR.

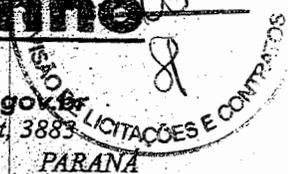
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de julho de 2015, ficando revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE JULHO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito

Adinei Antonio Galeazzi
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº 361 de 14/07/2015 pg nº 7-B



DECRETO Nº 473/2014

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.

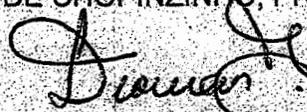
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

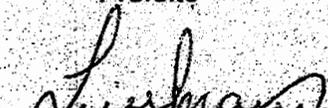
DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados a senhora André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR, como Presidente, o senhor Clevis Trindade da Silva, CPF nº 026.046.899-10 e RG nº 7.049.866-3 – SSP/PR e o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2015, ficando revogado o Decreto nº 436/2013, de 10 de dezembro de 2013, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE DEZEMBRO DE 2014.


Leomar Bolzani
Prefeito


Inês Sanzovo Marini
Chefe de Gabinete


André Ademir Ghidin
Secretário de Administração

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº 333 de 23/12/2014 pg nº 26



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: SOLICITAÇÃO

Subassunto...: SOLICITAÇÃO

No.Processo: 2015/10/003468

Data Protoc...: 19/10/15

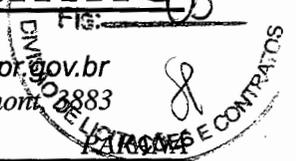
Requerente...: SECRETARIA DE ASS. SOCIAL

Logradouro ...: Rua NÃO DEFINIDO

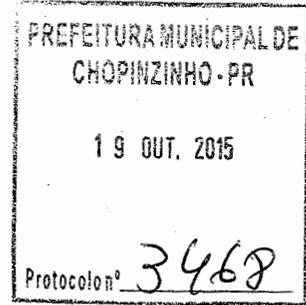
Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/19/10/2015

Assinatura do Requerente



SOLICITAÇÃO



Senhor Prefeito:

A Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista a necessidade da aquisição de material didático de suporte técnico para realização de atividades com grupos, solicita a vossa excelência, autorização para a aquisição, através de processo licitatório, na modalidade em que se enquadrar, dos serviços relacionados no Termo de Referência em anexo.

A responsabilidade técnica pelo acompanhamento e fiscalização fica a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Nestes termos pede deferimento.

Chopinzinho, 13 de outubro de 2015.

Eliana Piaia

Secretária Municipal de Chopinzinho



85.560-000

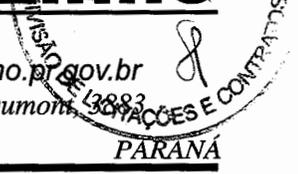
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 13883

CHOPINZINHO

PARANÁ

**TERMO DE REFERÊNCIA**

Item	Quant.	Unid.	Descrição (serviços ou materiais)	Unit. R\$	Total R\$
1	50	Unid.	Materiais impressos em papel "bright" 52g/m ² , formato jornal tabloide, colorido: Planejamento Familiar	2,15	107,50
2	50	Unid.	Materiais impressos em papel "bright" 52g/m ² , formato jornal tabloide, colorido: Viva sem rótulos	2,15	107,50
3	50	Unid.	Materiais impressos em papel "bright" 52g/m ² , formato jornal tabloide, colorido: Mente e Corpo Jovem na Idade Madura	2,15	107,50
4	50	Unid.	Materiais impressos em papel "bright" 52g/m ² , formato jornal tabloide, colorido: Saúde do Idoso	2,15	107,50
5	50	Unid.	Materiais impressos em papel "bright" 52g/m ² , formato jornal tabloide, colorido: Vínculos Afetivos	2,15	107,50
6	50	Unid.	Materiais impressos em papel "bright" 52g/m ² , formato jornal tabloide, colorido: Higiene: sua vida com saúde	2,15	107,50
7	50	Unid.	Materiais impressos em papel "bright" 52g/m ² , formato jornal tabloide, colorido: Não à violência Doméstica e Familiar	2,15	107,50
8	50	Unid.	Materiais impressos em papel "bright" 52g/m ² , formato jornal tabloide, colorido: Medidas Socioeducativas	2,15	107,50
9	50	Unid.	Materiais impressos em papel "bright" 52g/m ² , formato jornal tabloide, colorido: Violência sexual contra crianças e adolescentes	2,15	107,50
10	50	Unid.	Materiais impressos em papel "bright" 52g/m ² , formato jornal tabloide, colorido: Álcool e Tabaco não embarque nessa!	2,15	107,50



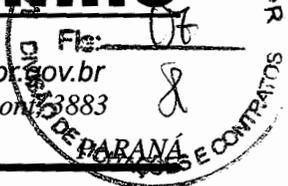
85.560-000

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

CHOPINZINHO



11	50	Unid.	Materiais impressos em papel "bright" 52g/m ² , formato jornal tabloide, colorido: Toda criança tem o direito de viver a infância!	2,15	107,50
12	50	Unid.	Materiais impressos em papel "bright" 52g/m ² , formato jornal tabloide, colorido: Acidentes domésticos com idosos	2,15	107,50
13	50	Unid.	Materiais impressos em papel "bright" 52g/m ² , formato jornal tabloide, colorido: Atendimento e serviços socioeducativos.	2,15	107,50
14	50	Unid.	Materiais impressos - em papel "bright" 52g/m ² , formato jornal tabloide, colorido: INCLUSÃO: A limitação da pessoa não diminui seus direitos.	2,15	107,50
15	50	Unid.	Materiais impressos em papel "bright" 52g/m ² , formato jornal tabloide, colorido: Cultura da Paz: Seja um multiplicador!	2,15	107,50
16	50	Unid.	Materiais impressos em papel "bright" 52g/m ² , formato jornal tabloide, colorido: Drogas - não caia nessa armadilha.	2,15	107,50
17	50	Unid.	Materiais impressos em papel "bright" 52g/m ² , formato jornal tabloide, colorido: CRACK: se você usar, vai destruir você e sua família.	2,15	107,50
18	36	Unid.	Livro pequeno 13,5 x 20 cm com o tema: Direitos e deveres das crianças.	6,05	217,80
TOTAL DA PESQUISA DE MERCADO - R\$					2.045,30

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social**FONTE DE RECURSOS:** Secretaria Municipal de Assistência Social
Eliana Piaia

Chopinzinho, 13 de outubro de 2015.

Secretaria Municipal de Assistência Social



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: assistenciasocial@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-2005 – Rua Santos Dumont, 4645

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



JUSTIFICATIVA

Através dos serviços de Proteção Social Básica - PSB e Proteção Social Especial – PSE, as famílias atendidas nos trabalhos e ou atendimentos sociais que são de caráter continuado, ou seja, não devem ser paralisados os atendimentos, tem a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo ou resgatando a ruptura de vínculos sociofamiliares, bem como, visa promover o acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria da qualidade de vida destes indivíduos sociais.

Para estes atendimentos, os profissionais utilizam de seu conhecimento teórico metodológico e técnico científico, bem como, apoiam-se em materiais didáticos que venham a abordar assuntos afins com as temáticas trabalhadas nas diferentes oficinas, realizadas pelos profissionais nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

Assim justifica-se a solicitação de material didático para as próximas abordagens a serem realizadas com os usuários dos serviços. Este material vem de encontro ao que se pretende com o trabalho social essencial ao serviço, conforme prevê a Resolução 109/2009 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS.

Acolhida; escuta; visita domiciliar; orientação e encaminhamentos; grupos de famílias; acompanhamento familiar; atividades comunitárias; campanhas socioeducativas; informação, comunicação e defesa de direitos; promoção ao acesso à documentação pessoal; mobilização de redes sociais, de apoio; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania; conhecimento do território; cadastramento socioeconômico; elaboração de relatórios e/ou prontuários; notificação da ocorrência

de situação de vulnerabilidade e risco social; busca ativa. (Resolução 109/2009, p. 7-8)

Entende-se assim que o material didático deve ser diversificado, o que se vislumbra com a referida apresentação didática (segue em anexo 1 exemplar modelo). Esta diversificação vem de encontro à necessidade de apresentar diferentes atividades aos usuários, bem como de oportunizar o apoio de material para os profissionais.

Considerando que a empresa que oportuniza o acesso aos materiais didáticos ora sugeridos possui Declaração de Exclusividade emitida pela CBL – Câmara Brasileira do Livro, que permite a compra direta e a dispensa ou inexigibilidade de licitação é que solicita-se a aquisição deste material por esta empresa “Editora Amigos da Natureza”.

Diante desta justificativa, solicita-se a abertura de processo licitatório na modalidade em que se enquadrar, sendo que a aquisição do material didático será custeada com os recursos do Piso Básico Variável III - PBVIII, tendo dotação orçamentária para tanto.

Chopininho, 13 de outubro de 2015.



Eliana Piaia

Secretária Municipal de Assistência social

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
RUA: 10

Conselho Tutelar

CMDCA

CREAS

CRAS

Amigos da Natureza



SI

AT

Marechal Cândido Rondon, Paraná, Município

Declaração de Exclusividade

Declaramos para os devidos efeitos e fins, que as obras abaixo mencionadas são de edição, publicação, distribuição e comercialização exclusiva em todo o território nacional, da Editora Amigos da Natureza Ltda, sita Rua Sete de Setembro, 877 - 85960-000 - Marechal Cândido Rondon - Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 04.096.738/0001-55 e Inscrição Estadual nº 9029177489, filiada a esta Câmara sob o nº 1743

01. Obra : Planejamento familiar: ser pai e ser mãe com responsabilidade

Autor : Editora Amigos da Natureza Ltda

ISBN : 978-85-61726-62-1

Identificação da Carta de Exclusividade : 151014103412435

São Paulo, 14 de Outubro de 2015

Tem a presente declaração de validade de 180 dias

Marechal Cândido Rondon, Paraná, Município

Declaração de Exclusividade

Declaramos para os devidos efeitos e fins, que as obras abaixo mencionadas são de edição, publicação, distribuição e comercialização exclusiva em todo o território nacional, da Editora Amigos da Natureza Ltda, sita Rua Sete de Setembro, 877 - 85960-000 - Marechal Cândido Rondon - Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 04.096.738/0001-55 e Inscrição Estadual nº 9029177489, filiada a esta Câmara sob o nº 1743

01. Obra : Viva sem rótulos!

Autor : Editora Amigos da Natureza Ltda

ISBN : 978-85-61726-74-4

Identificação da Carta de Exclusividade : 150603114755292

São Paulo, 03 de Junho de 2015

Tem a presente declaração de validade de 180 dias

Marechal Cândido Rondon, Paraná, Município

Declaração de Exclusividade

Declaramos para os devidos efeitos e fins, que as obras abaixo mencionadas são de edição, publicação, distribuição e comercialização exclusiva em todo o território nacional, da Editora Amigos da Natureza Ltda, sita Rua Sete de Setembro, 877 - 85960-000 - Marechal Cândido Rondon - Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 04.096.738/0001-55 e Inscrição Estadual nº 9029177489, filiada a esta Câmara sob o nº 1743

01. Obra : **Mente e corpo jovem na idade madura**

Autor : **Editora Amigos da Natureza Ltda**

ISBN : **978-85-61726-28-7**

Identificação da Carta de Exclusividade : **151014103537944**

São Paulo, 14 de Outubro de 2015

Tem a presente declaração de validade de 180 dias

Marechal Cândido Rondon, Paraná, Município

Declaração de Exclusividade

Declaramos para os devidos efeitos e fins, que as obras abaixo mencionadas são de edição, publicação, distribuição e comercialização exclusiva em todo o território nacional, da Editora Amigos da Natureza Ltda, sita Rua Sete de Setembro, 877 - 85960-000 - Marechal Cândido Rondon - Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 04.096.738/0001-55 e Inscrição Estadual nº 9029177489, filiada a esta Câmara sob o nº 1743

01. Obra : Saúde do idoso: mais do que viver mais, é fundamental viver com boa saúde

Autor : Editora Amigos da Natureza Ltda

ISBN : 978-85-61726-61-4

Identificação da Carta de Exclusividade : 151014110204039

São Paulo, 14 de Outubro de 2015

Tem a presente declaração de validade de 180 dias

Marechal Cândido Rondon, Paraná, Município

Declaração de Exclusividade

Declaramos para os devidos efeitos e fins, que as obras abaixo mencionadas são de edição, publicação, distribuição e comercialização exclusiva em todo o território nacional, da Editora Amigos da Natureza Ltda, sita Rua Rua Sete de Setembro, 877 - 85960-000 - Marechal Cândido Rondon - Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 04.096.738/0001-55 e Inscrição Estadual nº 9029177489, filiada a esta Câmara sob o nº 1743

01. Obra : Vínculos afetivos estimulam emoções positivas, geram conforto e segurança
Autor : Editora Amigos da Natureza
ISBN : 978-85-61726-63-8

Identificação da Carta de Exclusividade : 150722095424942

São Paulo, 22 de Julho de 2015

Tem a presente declaração de validade de 180 dias

Marechal Cândido Rondon, Paraná, Município

Declaração de Exclusividade

Declaramos para os devidos efeitos e fins, que as obras abaixo mencionadas são de edição, publicação, distribuição e comercialização exclusiva em todo o território nacional, da Editora Amigos da Natureza Ltda, sita Rua Sete de Setembro, 877 - 85960-000 - Marechal Cândido Rondon - Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 04.096.738/0001-55 e Inscrição Estadual nº 9029177489, filiada a esta Câmara sob o nº 1743

01. Obra : Higiene: sua vida com saúde
Autor : Editora Amigos da Natureza Ltda
ISBN : 978-85-61726-46-1

Identificação da Carta de Exclusividade : 151014111308722

São Paulo, 14 de Outubro de 2015

Tem a presente declaração de validade de 180 dias

Marechal Cândido Rondon, Paraná, Município

Declaração de Exclusividade

Declaramos para os devidos efeitos e fins, que as obras abaixo mencionadas são de edição, publicação, distribuição e comercialização exclusiva em todo o território nacional, da Editora Amigos da Natureza Ltda, sita Rua Sete de Setembro, 877 - 85960-000 - Marechal Cândido Rondon - Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 04.096.738/0001-55 e Inscrição Estadual nº 9029177489, filiada a esta Câmara sob o nº 1743

01. Obra : Não à violência doméstica e familiar

Autor : Editora Amigos da Natureza Ltda

ISBN : 978-85-61726-41-6

Identificação da Carta de Exclusividade : 151014110124378

São Paulo, 14 de Outubro de 2015

Tem a presente declaração de validade de 180 dias

Marechal Cândido Rondon, Paraná, Município

Declaração de Exclusividade

Declaramos para os devidos efeitos e fins, que as obras abaixo mencionadas são de edição, publicação, distribuição e comercialização exclusiva em todo o território nacional, da Editora Amigos da Natureza Ltda, sita Rua Rua Sete de Setembro, 877 - 85960-000 - Marechal Cândido Rondon - Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 04.096.738/0001-55 e Inscrição Estadual nº 9029177489, filiada a esta Câmara sob o nº 1743

01. Obra : Medidas socioeducativas: perspectivas para a construção de novos caminhos

Autor : Editora Amigos da Natureza

ISBN : 978-85-61726-64-5

Identificação da Carta de Exclusividade : 150722100258254

São Paulo, 22 de Julho de 2015

Tem a presente declaração de validade de 180 dias

Marechal Cândido Rondon, Paraná, Município

Declaração de Exclusividade

Declaramos para os devidos efeitos e fins, que as obras abaixo mencionadas são de edição, publicação, distribuição e comercialização exclusiva em todo o território nacional, da Editora Amigos da Natureza Ltda, sita Rua Sete de Setembro, 877 - 85960-000 - Marechal Cândido Rondon - Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 04.096.738/0001-55 e Inscrição Estadual nº 9029177489, filiada a esta Câmara sob o nº 1743

01. Obra : Violência sexual contra crianças e adolescentes
Autor : Editora Amigos da Natureza Ltda
ISBN : 978-85-61726-69-0

Identificação da Carta de Exclusividade : 150617050657065

São Paulo, 17 de Junho de 2015

Tem a presente declaração de validade de 180 dias

Marechal Cândido Rondon, Paraná, Município

Declaração de Exclusividade

Declaramos para os devidos efeitos e fins, que as obras abaixo mencionadas são de edição, publicação, distribuição e comercialização exclusiva em todo o território nacional, da Editora Amigos da Natureza Ltda, sita Rua Sete de Setembro, 877 - 85960-000 - Marechal Cândido Rondon - Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 04.096.738/0001-55 e Inscrição Estadual nº 9029177489, filiada a esta Câmara sob o nº 1743

01. Obra : Álcool e tabaco: não embarque nessa!

Autor : Editora Amigos da Natureza Ltda

ISBN : 978-85-61726-45-4

Identificação da Carta de Exclusividade : 150730104803581

São Paulo, 30 de Julho de 2015

Tem a presente declaração de validade de 180 dias

Marechal Cândido Rondon, Paraná, Município

Declaração de Exclusividade

Declaramos para os devidos efeitos e fins, que as obras abaixo mencionadas são de edição, publicação, distribuição e comercialização exclusiva em todo o território nacional, da Editora Amigos da Natureza Ltda, sita Rua Sete de Setembro, 877 - 85960-000 - Marechal Cândido Rondon - Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 04.096.738/0001-55 e Inscrição Estadual nº 9029177489, filiada a esta Câmara sob o nº 1743

01. Obra : Toda criança tem o direito de viver a infância!

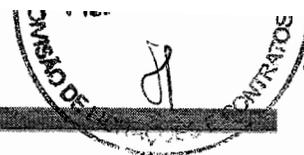
Autor : Editora Amigos da Natureza Ltda

ISBN : 978-85-61726-39-3

Identificação da Carta de Exclusividade : 150730104715164

São Paulo, 30 de Julho de 2015

Tem a presente declaração de validade de 180 dias



Marechal Cândido Rondon, Paraná, Município

Declaração de Exclusividade

Declaramos para os devidos efeitos e fins, que as obras abaixo mencionadas são de edição, publicação, distribuição e comercialização exclusiva em todo o território nacional, da Editora Amigos da Natureza Ltda, sita Rua Rua Sete de Setembro, 877 - 85960-000 - Marechal Cândido Rondon - Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 04.096.738/0001-55 e Inscrição Estadual nº 9029177489, filiada a esta Câmara sob o nº 1743

01. Obra : Acidentes domésticos com idosos

Autor : Editora Amigos da Natureza

ISBN : 978-85-61726-55-3

Identificação da Carta de Exclusividade : 150722100030066

São Paulo, 22 de Julho de 2015

Tem a presente declaração de validade de 180 dias

Marechal Cândido Rondon, Paraná, Município

Declaração de Exclusividade

Declaramos para os devidos efeitos e fins, que as obras abaixo mencionadas são de edição, publicação, distribuição e comercialização exclusiva em todo o território nacional, da Editora Amigos da Natureza Ltda, sita Rua Rua Sete de Setembro, 877 - 85960-000 - Marechal Cândido Rondon - Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 04.096.738/0001-55 e Inscrição Estadual nº 9029177489, filiada a esta Câmara sob o nº 1743

01. Obra : Atendimento e serviços socioassistenciais

Autor : Editora Amigos da Natureza

ISBN : 978-85-61726-65-2

Identificação da Carta de Exclusividade : 150722100352687

São Paulo, 22 de Julho de 2015

Tem a presente declaração de validade de 180 dias

Marechal Cândido Rondon, Paraná, Município

Declaração de Exclusividade

Declaramos para os devidos efeitos e fins, que as obras abaixo mencionadas são de edição, publicação, distribuição e comercialização exclusiva em todo o território nacional, da Editora Amigos da Natureza Ltda, sita Rua Rua Sete de Setembro, 877 - 85960-000 - Marechal Cândido Rondon - Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 04.096.738/0001-55 e Inscrição Estadual nº 9029177489, filiada a esta Câmara sob o nº 1743

01. Obra : Inclusão: A limitação da pessoa não diminui seus direitos

Autor : Editora Amigos da Natureza

ISBN : 978-85-61726-49-2

Identificação da Carta de Exclusividade : 150722095803174

São Paulo, 22 de Julho de 2015

Tem a presente declaração de validade de 180 dias

Marechal Cândido Rondon, Paraná, Município

Declaração de Exclusividade

Declaramos para os devidos efeitos e fins, que as obras abaixo mencionadas são de edição, publicação, distribuição e comercialização exclusiva em todo o território nacional, da Editora Amigos da Natureza Ltda, sita Rua Rua Sete de Setembro, 877 - 85960-000 - Marechal Cândido Rondon - Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 04.096.738/0001-55 e Inscrição Estadual nº 9029177489, filiada a esta Câmara sob o nº 1743

01. Obra : Cultura da paz: seja um multiplicador!

Autor : Editora Amigos da Natureza

ISBN : 978-85-61726-59-1

Identificação da Carta de Exclusividade : 150722095519141

São Paulo, 22 de Julho de 2015

Tem a presente declaração de validade de 180 dias

Marechal Cândido Rondon, Paraná, Município

Declaração de Exclusividade

Declaramos para os devidos efeitos e fins, que as obras abaixo mencionadas são de edição, publicação, distribuição e comercialização exclusiva em todo o território nacional, da Editora Amigos da Natureza Ltda, sita Rua Sete de Setembro, 877 - 85960-000 - Marechal Cândido Rondon - Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 04.096.738/0001-55 e Inscrição Estadual nº 9029177489, filiada a esta Câmara sob o nº 1743

01. Obra : Drogas: não caia nessa armadilha

Autor : Editora Amigos da Natureza Ltda

ISBN : 978-85-61726-37-9

Identificação da Carta de Exclusividade : 151014110718682

São Paulo, 14 de Outubro de 2015

Tem a presente declaração de validade de 180 dias

Marechal Cândido Rondon, Paraná, Município

Declaração de Exclusividade

Declaramos para os devidos efeitos e fins, que as obras abaixo mencionadas são de edição, publicação, distribuição e comercialização exclusiva em todo o território nacional, da Editora Amigos da Natureza Ltda, sita Rua Sete de Setembro, 877 - 85960-000 - Marechal Cândido Rondon - Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 04.096.738/0001-55 e Inscrição Estadual nº 9029177489, filiada a esta Câmara sob o nº 1743

01. Obra : Crack se você usar, vai destruir você e sua família!

Autor : Editora Amigos da Natureza Ltda

ISBN : 978-85-61726-67-6

Identificação da Carta de Exclusividade : 151014103030364

São Paulo, 14 de Outubro de 2015

Tem a presente declaração de validade de 180 dias

Marechal Cândido Rondon, Paraná, Município

Declaração de Exclusividade

Declaramos para os devidos efeitos e fins, que as obras abaixo mencionadas são de edição, publicação, distribuição e comercialização exclusiva em todo o território nacional, da Editora Amigos da Natureza Ltda, sita Rua Sete de Setembro, 877 - 85960-000 - Marechal Cândido Rondon - Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 04.096.738/0001-55 e Inscrição Estadual nº 9029177489, filiada a esta Câmara sob o nº 1743

01. Obra : Direitos e deveres das crianças
Autor : Editora Amigos da Natureza Ltda
ISBN : 978-85-61726-05-8

Identificação da Carta de Exclusividade : 151014111017999

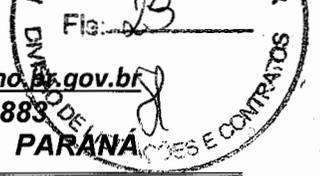
São Paulo, 14 de Outubro de 2015

Tem a presente declaração de validade de 180 dias



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DATA: 20/10/2015

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DE SUPORTE TÉCNICO

Recebido a solicitação para a Aquisição de Material Didático de Suporte Técnico, protocolada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, sob nº 3468/2015, autorizo a abertura de Procedimento Licitatório.


Rogério Masetto
Prefeito

EMPRESA: Editora Amigos da Natureza Ltda.

CNPJ: 04.096.738/0001-55

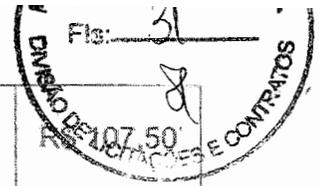
CONTATO: Marcia Marta Benka

E-MAIL: marcia@revistaamigosdanatureza.com.br



ORÇAMENTO

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	50	Materiais impressos em papel "bright" 52g/m ² , formato jornal tabloide, colorido: Planejamento Familiar	R\$ 2,15	R\$ 107,50
02	50	Materiais impressos em papel "bright" 52g/m ² , formato jornal tabloide, colorido: Viva sem rótulos	R\$ 2,15	R\$ 107,50
03	50	Materiais impressos em papel "bright" 52g/m ² , formato jornal tabloide, colorido: Mente e Corpo Jovem na Idade Madura	R\$ 2,15	R\$ 107,50
04	50	Materiais impressos em papel "bright" 52g/m ² , formato jornal tabloide, colorido: Saúde do Idoso	R\$ 2,15	R\$ 107,50
05	50	Materiais impressos em papel "bright" 52g/m ² , formato jornal tabloide, colorido: Vínculos Afetivos	R\$ 2,15	R\$ 107,50
06	50	Materiais impressos em papel "bright" 52g/m ² , formato jornal tabloide, colorido: Higiene: sua vida com saúde	R\$ 2,15	R\$ 107,50
07	50	Materiais impressos em papel "bright" 52g/m ² , formato jornal tabloide, colorido: Não á violência Doméstica e Familiar	R\$ 2,15	R\$ 107,50
08	50	Materiais impressos em papel "bright" 52g/m ² , formato jornal tabloide, colorido: Medidas Socioeducativas	R\$ 2,15	R\$ 107,50
09	50	Materiais impressos em papel "bright" 52g/m ² , formato jornal tabloide, colorido: Violência sexual contra crianças e adolescentes	R\$ 2,15	R\$ 107,50
10	50	Materiais impressos em papel "bright" 52g/m ² , formato jornal tabloide, colorido: Álcool e Tabaco não embarque nessa!	R\$ 2,15	R\$ 107,50



11	50	Materiais impressos em papel "bright" 52g/m ² , formato jornal tabloide, colorido: Toda criança tem o direito de viver a infância!	R\$ 2,15	
12	50	Materiais impressos em papel "bright" 52g/m ² , formato jornal tabloide, colorido: Acidentes domésticos com idosos	R\$ 2,15	R\$ 107,50
13	50	Materiais impressos em papel "bright" 52g/m ² , formato jornal tabloide, colorido: Atendimento e serviços socioeducativos.	R\$ 2,15	R\$ 107,50
14	50	Materiais impressos em papel "bright" 52g/m ² , formato jornal tabloide, colorido: INCLUSÃO: A limitação da pessoa não diminui seus direitos.	R\$ 2,15	R\$ 107,50
15	50	Materiais impressos em papel "bright" 52g/m ² , formato jornal tabloide, colorido: Cultura da Paz: Seja um multiplicador!	R\$ 2,15	R\$ 107,50
16	50	Materiais impressos em papel "bright" 52g/m ² , formato jornal tabloide, colorido: Drogas - não caia nessa armadilha.	R\$ 2,15	R\$ 107,50
17	50	Materiais impressos em papel "bright" 52g/m ² , formato jornal tabloide, colorido: CRACK: se você usar, vai destruir você e sua família.	R\$ 2,15	R\$ 107,50
18	36	Livro pequeno 13,5 x 20 cm com o tema: Direitos e deveres das crianças.	R\$ 6,05	R\$ 217,80
		TOTAL R\$		R\$2.045,30

Marechal Cândido Rondon, 09 de outubro de 2015.

CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL


[**Editora Amigos da Natureza Ltda.**]

CNPJ 04.096.738/0001-55

Rua Sete de Setembro, 877 - 1º Andar - Sala 01
Fone/Fax: (45) 3254-7631 - 85960-000
Marechal Cândido Rondon - PR



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



DATA: 15/10/2015

ORIGEM: SECRETARIA DE FINANÇAS

DESTINO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REFERÊNCIA: DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RESERVA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO.

VALOR R\$: 2.045,30

Em atenção à solicitação formulada por Vossa Excelência, informo que **EXISTEM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** para assegurar o pagamento das obrigações, decorrentes do objeto especificado, à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Secretaria de Assistência Social

14.01.082440024.2.109.3.3.90.30 (1856) Fonte: 934 – PBV III

Atenciosamente,

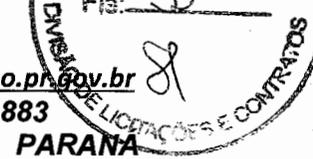

RODRIGO JAZYNSKI
Contabilidade


LUCIANI MONTEIRO CENCI
Finanças



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO



CORRESPONDÊNCIA INTERNA - PARECER

DATA: 20/10/2015

ORIGEM: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DESTINO: DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

REFERÊNCIA: PARECER ACERCA DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DE SUPORTE TÉCNICO.

Em atenção ao despacho do Senhor Prefeito referente a autorização para início de Procedimento Licitatório para a Aquisição de Material Didático para Suporte Técnico, constante no Termo de Referência, temos a informar:

De posse da documentação apresentada pela Secretaria de Assistência Social, entendemos ser perfeitamente viável as referidas aquisições e somos de parecer favorável que mesma seja realizada via Modalidade INEXIGIBILIDADE.

Atenciosamente,


Delair Vilmar Ambrosini
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**AUTORIZAÇÃO**

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o nº **34682015** e considerando a média de preços de mercado, objeto da presente, **autorizo firmar contrato de Compra, através de Processo de Inexigibilidade de Licitação**, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

As despesas decorrentes deverão onerar os recursos orçamentários das categorias econômicas, conforme dotações, abaixo:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**14.01.082440024.2.109.3.3.90.30 (1856) Fonte 934**

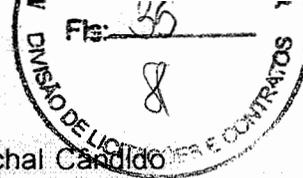
Por outro lado o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subseqüentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar n. 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos da Lei n. 8.666/93.

Chopinzinho, 28 de outubro de 2015.



Rogério Masetto
Prefeito



MARIA CRISTINA KUNZLER, brasileira, natural de Marechal Cândido Rondon - PR, solteira, nascida em 23/03/1985, do comércio, portadora da Carteira de Identidade Civil nº. 7.895.069-2 SSP-PR e CPF nº. 043.560.649-25, residente e domiciliada na Rua Tiradentes, nº. 765, Apto. 01, Centro, na cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, CEP 85.960-000 e, **MARIA LORENA COPPETTI KUNZLER**, brasileira, natural de Toledo - PR, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil nº. 1.734.674-1 SSP-PR e CPF nº. 903.230.509-30, residente e domiciliada na Rua Paraná, nº. 7.103, Loteamento Port III, na cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000, sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de **EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.096.738/0001-55, com sede na Rua Sete de Setembro, nº. 877, 1º andar, sala 101, Centro, na cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, CEP 85960-000, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob nº. 41204431321 em 09/10/2000 e Última Alteração Contratual sob nº. 20127170979 em 08/11/2012, resolvem alterar e consolidar seu contrato social, de acordo com a lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2.002 e subsidiariamente pela lei nº. 6.404/76 de 15 de dezembro de 1.976, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL: Os sócios declaram que o capital social a integralizar até 31/12/2013, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais), declarado na Cláusula Segunda da Sexta Alteração Contratual, foi totalmente integralizado, com recursos provenientes da Conta Resultados Acumulados.

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: O endereço da presente sociedade que é na Rua Sete de Setembro, nº. 877, 1º andar, sala 101, Centro, na cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, CEP 85960-000, fica alterado para **Rua Goiás, nº. 765, Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, CEP: 85960-000.**

CLÁUSULA TERCEIRA - INALTERAÇÃO DAS DEMAIS CLAUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social que passa a ter a seguinte redação:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2015 14:24 SOB Nº
20154290688.
PROTOCOLO: 154290688 DE 16/07/2015. NIRE: 41204431321.
EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 16/07/2015

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA – EPP****CNPJ Nº. 04.096.738/0001-55****NIRE Nº. 41204431321**

MARIA CRISTINA KUNZLER, brasileira, natural de Marechal Cândido Rondon - PR, solteira, nascida em 23/03/1985, do comércio, portadora da Carteira de Identidade Civil nº. 7.895.069-2 SSP-PR e CPF nº. 043.560.649-25, residente e domiciliada na Rua Tiradentes, nº. 765, Apto. 01, Centro, na cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, CEP 85.960-000 e **MARIA LORENA COPPETTI KUNZLER**, brasileira, natural de Toledo - PR, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil nº. 1.734.674-1 SSP-PR e CPF nº. 903.230.509-30, residente e domiciliada na Rua Paraná, nº. 7.103, Loteamento Port III, na cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000, sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial de **EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.096.738/0001-55, com sede na Rua Goiás, nº. 765, Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, CEP: 85960-000, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob nº. 41204431321 em 09/10/2000, regida pela Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, com regência supletiva pela lei nº. 6.404/76 de 15 de dezembro de 1976, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL E ENDEREÇO: Nome empresarial: **EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA – EPP**, com sede e foro na Rua Goiás, nº. 765, Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, CEP: 85960-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL: Ramo de atividade: Edição de Livros, Revistas e Jornais.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E INÍCIO DAS ATIVIDADES: Prazo de duração: Indeterminado - Início das atividades: 10 de outubro de 2000.

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL: Capital social de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuídas entre os sócios:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2015 14:24 SOB Nº
20154290688.
PROTOCOLO: 154290688 DE 16/07/2015. NIRE: 41204431321.
EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 16/07/2015



SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR R\$
MARIA LORENA COPPETTI KUNZLER	62,50	125.000	125.000,00
MARIA CRISTINA KUNZLER	37,50	75.000	75.000,00
TOTAIS	100,00	200.000	200.000,00

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **MARIA LORENA COPPETTI KUNZLER**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à gestão e consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º - É vedado, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

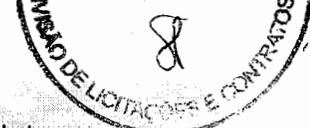
§ 2º - Faculta-se a administradora, nos limites dos seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2015 14:24 SOB Nº
20154290688.
PROTOCOLO: 154290688 DE 16/07/2015. NIRE: 41204431321.
EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 16/07/2015



mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 3º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da Lei nº. 10.406/2002.

§ 4º - Quando nomeado e devidamente qualificado no contrato ou alteração contratual, o administrador não sócio considerar-se-á investido no cargo mediante aposição de sua assinatura no próprio instrumento.

§ 5º - A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA NONA – RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº. 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único – Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2015 14:24 SOB Nº
20154290688.
PROTOCOLO: 154290688 DE 16/07/2015. NIRE: 41204431321.
EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 16/07/2015

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – REUNIÃO DE SÓCIOS: Os Sócios resolvem dispensar a realização de reuniões, em qualquer das situações previstas na legislação civil, conforme dispõem o artigo nº. 70 da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

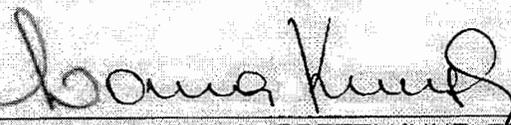
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, em perfeito acordo, em tudo o quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos, assinando-o em via única.

Marechal Cândido Rondon – PR, 24 de junho de 2015.

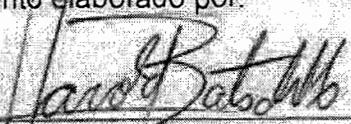


MARIA CRISTINA KUNZLER



MARIA LORENA COPPETTI KUNZLER

Documento elaborado por:



HAROLD BATSCHKE
RG: nº 4.380.570-3 SSP-PR.
CRC-PR 053308/O-2



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2015 14:24 SOB Nº
20154290688.
PROTOCOLO: 154290688 DE 16/07/2015. NIRE: 41204431321.
EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 16/07/2015



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04096738/0001-55
Razão Social: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA
Nome Fantasia: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO 877 / CENTRO / MARECHAL CANDIDO
RONDON / PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2015 a 02/11/2015

Certificação Número: 2015100405403532258780

Informação obtida em 07/10/2015, às 11:11:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA - EPP
CNPJ: 04.096.738/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:15:02 do dia 13/10/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/04/2016.

Código de controle da certidão: **2849.4E88.E584.E3A4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.096.738/0001-55
Certidão n°: 112013918/2015
Expedição: 15/07/2015, às 10:24:11
Validade: 10/01/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.096.738/0001-55**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail:

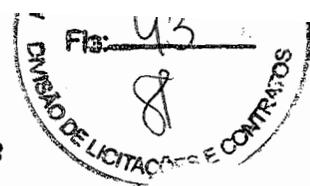
gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. ____/2015

Processo nº. 232/2015

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR, através da Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 473/2014, alterada pelo Decreto 228/2015, resolve realizar licitação na modalidade Inexigibilidade de Licitação, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO. A presente Inexigibilidade de Licitação será baseada no Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

I – DO OBJETO

1.1 A Secretaria de Assistência Social em sua Solicitação protocolada sob nº 3468/2015 requer a aquisição de Material Didático de Apoio para Realização das Oficinas do CRAS e CREAS, conforme modelos descritos no Anexo I – Descrição do Objeto, parte inseparável deste Edital, sendo este, portanto, o Objeto desta Inexigibilidade de Licitação.

1.1.2 – Quaisquer alterações no termo de contrato a ser firmado entre as partes serão firmadas através de termo de aditamento.

II – DETENTOR DA MELHOR OFERTA

Fornecedor: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA – EPP.		
Endereço: Rua Goiás, nº 765, Centro.		
Cidade: Marechal Cândido Rondon	CEP: 85960-000	U.F.: PR
Cnpj.: 04.096.738/0001-55	Inscrição Estadual: 90291774-89	
Representante Legal: Maria Lorena Coppetti Kunzler		
CPF: 903.230.509-30	RG: 1.734.674-1 SSP-PR	

III – DA HABILITAÇÃO

3.1.1 – Afim da comprovação da Regularidade Jurídica a Licitante detentora da melhor oferta deverá apresentar o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e a última alteração contratual), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

3.1.2 – Afim da comprovação da Regularidade Fiscal a Licitante detentora da melhor oferta deverá apresentar a prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e ao Tribunal Superior do Trabalho (CNDT), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail:

gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ



IV – DA RAZÃO DA ESCOLHA

4.1 – Optou-se pela aquisição por Inexigibilidade de Licitação devido à necessidade apresentada pela Secretaria de Assistência Social, em virtude da necessidade de aquisição de material Didático de Apoio para Realização de Oficinas – Atividades em Grupos no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), conforme justificativa da Secretaria de Assistência Social, em anexo.

4.2 – A escolha da empresa se deu pelo fato da mesma, atender as expectativas, quanto ao material a ser adquirido, além de possuir Declaração de Exclusividade emitida pela CBL – Câmara Brasileira do Livro.

4.3 – Conforme redação dada pelo Art. 25, da Lei 8.666/93: É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

V – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

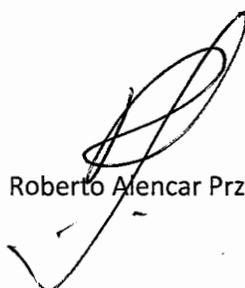
5.1 – A CONTRATADA deverá entregar os produtos no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.

5.2 – A vigência do termo contratual será de 90 (noventa) dias.

VI – DO PROSSEGUIMENTO

6.1 - A Comissão de Licitação encaminha à Procuradoria Municipal e requer que seja, conhecida a necessidade de aquisição, os autos sejam analisados e que a Procuradoria posicione-se em relação ao mérito emitindo Parecer Jurídico.

Chopinzinho, 28 de outubro de 2015.


Roberto Alencar Przendziuk

Comissão Permanente de Licitações


Delair Vilmar Ambrosini


Clévis Trindade da Silva

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail:

gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Anexo – I Descrição do Objeto

Item	Quant.	Unid.	Descrição (serviços ou materiais)	Unit. R\$	Total R\$
1	50	Unid.	Materiais impressos em papel "bright" 52g/m ² , formato jornal tabloide, colorido: Planejamento Familiar	2,15	107,50
2	50	Unid.	Materiais impressos em papel "bright" 52g/m ² , formato jornal tabloide, colorido: Viva sem rótulos	2,15	107,50
3	50	Unid.	Materiais impressos em papel "bright" 52g/m ² , formato jornal tabloide, colorido: Mente e Corpo Jovem na Idade Madura	2,15	107,50
4	50	Unid.	Materiais impressos em papel "bright" 52g/m ² , formato jornal tabloide, colorido: Saúde do Idoso	2,15	107,50
5	50	Unid.	Materiais impressos em papel "bright" 52g/m ² , formato jornal tabloide, colorido: Vínculos Afetivos	2,15	107,50
6	50	Unid.	Materiais impressos em papel "bright" 52g/m ² , formato jornal tabloide, colorido: Higiene: sua vida com saúde	2,15	107,50
7	50	Unid.	Materiais impressos em papel "bright" 52g/m ² , formato jornal tabloide, colorido: Não à violência Doméstica e Familiar	2,15	107,50
8	50	Unid.	Materiais impressos em papel "bright" 52g/m ² , formato jornal tabloide, colorido: Medidas Socioeducativas	2,15	107,50
9	50	Unid.	Materiais impressos em papel "bright" 52g/m ² , formato jornal tabloide, colorido: Violência sexual contra crianças e adolescentes	2,15	107,50
10	50	Unid.	Materiais impressos em papel "bright" 52g/m ² , formato jornal tabloide, colorido: Álcool e Tabaco não embarque nessa!	2,15	107,50

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail:

gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

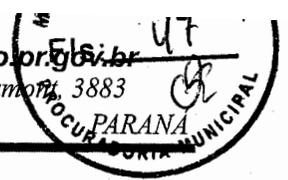
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

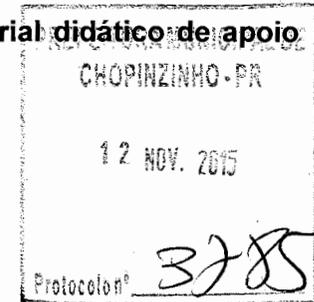
PARANÁ

11	50	Unid.	Materiais impressos em papel "bright" 52g/m ² , formato jornal tabloide, colorido: Toda criança tem o direito de viver a infância!	2,15	107,50
12	50	Unid.	Materiais impressos em papel "bright" 52g/m ² , formato jornal tabloide, colorido: Acidentes domésticos com idosos	2,15	107,50
13	50	Unid.	Materiais impressos em papel "bright" 52g/m ² , formato jornal tabloide, colorido: Atendimento e serviços socioeducativos.	2,15	107,50
14	50	Unid.	Materiais impressos em papel "bright" 52g/m ² , formato jornal tabloide, colorido: INCLUSÃO: A limitação da pessoa não diminui seus direitos.	2,15	107,50
15	50	Unid.	Materiais impressos em papel "bright" 52g/m ² , formato jornal tabloide, colorido: Cultura da Paz: Seja um multiplicador!	2,15	107,50
16	50	Unid.	Materiais impressos em papel "bright" 52g/m ² , formato jornal tabloide, colorido: Drogas – não caia nessa armadilha.	2,15	107,50
17	50	Unid.	Materiais impressos em papel "bright" 52g/m ² , formato jornal tabloide, colorido: CRACK: se você usar, vai destruir você e sua família.	2,15	107,50
18	36	Unid.	Livro pequeno 13,5 x 20 cm com o tema: Direitos e deveres das crianças.	6,05	217,80
TOTAL DA PESQUISA DE MERCADO – R\$				2.045,30	



Processo Licitatório nº 232/2015

Assunto: Inexigibilidade de Licitação para aquisição de material didático de apoio para realização das oficinas do CRAS e CREAS



PARECER JURÍDICO

À apreciação da Procuradoria processo licitatório nº 232/2015 – INEXIGIBILIDADE, tendo como objeto a aquisição de material didático de apoio para realização das atividades das oficinas do CRAS e CREAS, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social (fl.05).

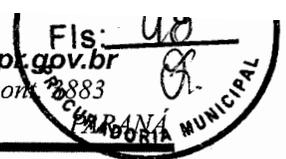
O Termo de Referência indica o valor de R\$ 2.045,30 para a aquisição dos materiais solicitados (fl. 06-07)

Às fls. 08-09, juntou-se Justificativa, pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Eliana Piaia, que demonstra a necessidade da referida aquisição em virtude de que para atendimento dos serviços de Proteção Básica – PSB e Proteção Social Especial – PSE, os profissionais utilizam seus conhecimentos e apoiam-se em materiais didáticos que venham a abordar assuntos afins com as temáticas trabalhadas nas diferentes oficinas, realizadas pelos profissionais nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Justifica também a aquisição, informando que tal material vem de encontro ao que se pretende com o trabalho social essencial ao referido serviço, conforme prevê a Resolução 109/2009 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS.

Foi informado também que a empresa que oportuniza o acesso aos materiais didáticos, ora referidos, possui Declaração de Exclusividade emitida pela CBL – Câmara Brasileira do Livro, que permite a compra direta e a dispensa ou inexigibilidade de licitação, e que em razão disso é que solicita a aquisição deste material pela empresa “Editora Amigos da Natureza”.

Foram juntadas as Declarações de Exclusividade às fls. 11 à

28.



O Exmo. Sr. Prefeito Municipal autorizou a contratação por meio de inexigibilidade de licitação (fls. 34). A Secretaria de Finanças informa existência de recursos de ordem orçamentária para cumprir com as obrigações contratuais (fl. 32). A Comissão Permanente de Licitação emitiu parecer para contratação por meio de INEXIGIBILIDADE (fl. 33).

A documentação pertinente à empresa foi acostada em fl. 35/42. A minuta de inexigibilidade foi acostada em fl. 43/46.

Da análise da documentação apresentada, tem-se que a inexigibilidade de licitação preenche os requisitos exigidos pela legislação regente, no caso, o inciso I, do artigo 25, da Lei nº 8.666/1993, **porém o contrato deve prever:**

- a) a forma e o prazo para pagamento;
- b) multa em caso de não entrega do produto especificado;

Da mesma forma, verifica-se que a Certidão de Regularidade do FGTS juntada à fl. 40, está com a validade vencida, **devendo ser renovada.**

Isto posto, a Procuradoria entende não haver óbice à inexigibilidade de licitação no presente caso, uma vez que preenche os requisitos previstos no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, podendo o processo seguir o trâmite nos termos propostos, **desde que atendidas as solicitações acima elencadas.**

É O PARECER.

Chopinzinho, 12 de novembro de 2015.


Dalila Cristina Marcon Liston

Procuradora Geral Adjunta

OAB/PR nº 38.395

PROC 232/2015



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: PARECER JURÍDICO

Subassunto...: ENCAMINHAMENTO DE PARECER

No.Processo: 2015/11/003785

Data Protoc...: 12/11/15

Requerente...: PROCURADORIA MUNICIPAL

Logradouro...: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/12/11/2015

Assinatura do Requerente



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF. Inexigibilidade de Licitação Nº 28/2015

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do **Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 28/2015**, eu, **ROGÉRIO MASETTO**, Prefeito, torno pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento em epígrafe e a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da seguinte forma:

Empresa	PREÇO TOTAL
EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA - EPP	2.045,30

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE NOVEMBRO DE 2015.


ROGÉRIO MASETTO
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Espécie: Extrato do Contrato 360/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Editora Amigos da Natureza Ltda - EPP. CNPJ: 04.096.738/0001-55. Objeto: Aquisição de Material Didático de Apoio para Realização das Oficinas do CRAS e CREAS. Valor total: R\$ 2.045,30 (dois mil e quarenta e cinco reais e trinta centavos). Origem: Inexigibilidade de Licitação 28/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1856. Data da assinatura: 16/11/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Maria Lorena Coppetti Kunzler, pela Empresa.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br 52

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



CONTRATO Nº 360/2015

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA - EPP.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido à Rua Santos Dumont, nº 3883, nesta cidade, representada por seu Prefeito, senhor Sr. Rogério Masetto, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº 4.947.954-9 SSP/PR e do CPF nº 797.794.179-15, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, nº 4584, Bairro Centro, Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Goiás, 765, Centro, Marechal Cândido Rondon – PR, CEP: 85.960-000, CNPJ: nº 04.096.738/0001-55, Inscrição Estadual: 90291774-89, neste ato representado pela Senhora Maria Lorena Coppetti Kunzler, portadora do CPF nº 903.230.509-30 e RG: 1.734.674-1 – SSP/PR, ora denominada CONTRATADA.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com a Inexigibilidade de Licitação nº 28/2015, Processo Licitatório 232/2015, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Item	Quant.	Unid.	Descrição (serviços ou materiais)	Unit. R\$	Total R\$
1	50	Unid.	Materiais impressos em papel "bright" 52g/m ² , formato jornal tabloide, colorido: Planejamento Familiar	2,15	107,50
2	50	Unid.	Materiais impressos em papel "bright" 52g/m ² , formato jornal tabloide, colorido: Viva sem rótulos	2,15	107,50
3	50	Unid.	Materiais impressos em papel "bright" 52g/m ² , formato jornal tabloide, colorido: Mente e Corpo Jovem na Idade Madura	2,15	107,50
4	50	Unid.	Materiais impressos em papel "bright" 52g/m ² , formato jornal tabloide, colorido: Saúde do Idoso	2,15	107,50
5	50	Unid.	Materiais impressos em papel "bright" 52g/m ² , formato jornal tabloide, colorido: Vínculos Afetivos	2,15	107,50
6	50	Unid.	Materiais impressos em papel "bright" 52g/m ² , formato jornal tabloide, colorido: Higiene: sua vida com saúde	2,15	107,50
7	50	Unid.	Materiais impressos em papel "bright" 52g/m ² , formato jornal tabloide, colorido: Não à violência Doméstica e Familiar	2,15	107,50
8	50	Unid.	Materiais impressos em papel "bright" 52g/m ² , formato jornal tabloide, colorido: Medidas Socioeducativas	2,15	107,50
9	50	Unid.	Materiais impressos em papel "bright" 52g/m ² , formato jornal tabloide, colorido: Violência sexual contra crianças e adolescentes	2,15	107,50
10	50	Unid.	Materiais impressos em papel "bright" 52g/m ² , formato jornal tabloide, colorido: Álcool e Tabaco não embarque nessa!	2,15	107,50
11	50	Unid.	Materiais impressos em papel "bright" 52g/m ² , formato jornal tabloide, colorido: Toda criança tem o direito de viver a infância!	2,15	107,50
12	50	Unid.	Materiais impressos em papel "bright" 52g/m ² , formato jornal tabloide, colorido: Acidentes domésticos com idosos	2,15	107,50



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



13	50	Unid.	Materiais impressos em papel "bright" 52g/m ² , formato jornal tabloide, colorido: Atendimento e serviços socioeducativos.	2,15	107,50
14	50	Unid.	Materiais impressos em papel "bright" 52g/m ² , formato jornal tabloide, colorido: INCLUSÃO: A limitação da pessoa não diminui seus direitos.	2,15	107,50
15	50	Unid.	Materiais impressos em papel "bright" 52g/m ² , formato jornal tabloide, colorido: Cultura da Paz: Seja um multiplicador!	2,15	107,50
16	50	Unid.	Materiais impressos em papel "bright" 52g/m ² , formato jornal tabloide, colorido: Drogas – não caia nessa armadilha.	2,15	107,50
17	50	Unid.	Materiais impressos em papel "bright" 52g/m ² , formato jornal tabloide, colorido: CRACK: se você usar, vai destruir você e sua família.	2,15	107,50
18	36	Unid.	Livro pequeno 13,5 x 20 cm com o tema: Direitos e deveres das crianças.	6,05	217,80
VALOR TOTAL – R\$					2.045,30

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos produtos, descritos na Cláusula Primeira, a importância total de R\$ 2.045,30 (dois mil e quarenta e cinco reais e trinta centavos), que serão pagos da seguinte forma: Em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com dotação orçamentária, **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 14.01.082440024.2.109.3.390.30 (1856).**

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS

A CONTRATADA se compromete a realizar a entrega dos produtos licitados e objeto da cláusula primeira deste contrato em um prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de assinatura desse contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE

A CONTRATADA fica obrigada a entregar produtos de 1ª qualidade sendo de responsabilidade da contratada o uso de equipamentos e profissionais qualificados.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

O prazo de execução deste termo será de 15 dias a contar desta data.
O prazo de vigência deste Contrato será de 90 dias, a contar da assinatura deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Os Produtos deverão ser todos de 1ª qualidade, e em seu preço deverá estar incluído todo e qualquer tipo de imposto, taxa ou outro encargo que possa incidir, desonerando-se o Contratante Comprador com relação a isso.

A CONTRATADA obriga-se a executar o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no Processo de Licitação nº 232/2015 – Inexigibilidade de Licitação nº 28/2015. Os documentos do processo de Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

§ 1º - A CONTRATADA, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



§ 2º - A CONTRATADA, exime desde já, a CONTRATANTE, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização dos produtos, podendo suspender o seu recebimento desde que não estejam de acordo com a expectativa da Secretaria envolvida.

O acompanhamento e fiscalização será efetuado pela Secretaria de Assistência Social, pela Senhora Eliana Piaia, em conformidade com o objeto licitado.

CLÁUSULA NONA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedada a CONTRATADA, proceder a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte à terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a CONTRATADA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I – No caso do não cumprimento do prazo proposto do fornecimento do objeto, ficará a CONTRATADA, sujeita à multa de 0,2% ao dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato;

II – A CONTRATADA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor global da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada;

III – As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

IV – A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela CONTRATADA, independente de qualquer comunicação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, 16 de novembro de 2015.


Município de Chopinzinho
Rogério Masetto - Prefeito
Contratante


Editora Amigos da Natureza Ltda - EPP
Maria Lorena Coppetti Kunzler
Contratada

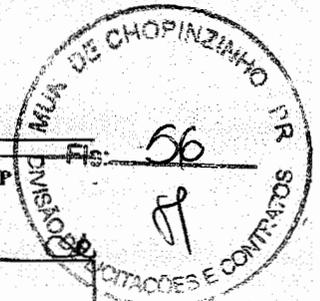
Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



FOLHA: 169



NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 17.838.825/0001-54

Bel. FÁRIDA NARDELLO
TABELIÃ

LIVRO: 0203-P

TRASLADO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA EPP.

Em favor de: ARNO KUNZLER.

S A I B A M quantos este público instrumento de Procuração virem que, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze (04/12/2012), nesta cidade e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, perante mim FÁRIDA NARDELLO, Tabeliã, neste Serviço Notarial, compareceu como outorgante: **EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA EPP**, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ nº 04.096.738/0001-55, com sede à Rua Sete de Setembro, nº 877, 1º Andar, Sala 101, centro, nesta cidade e Comarca, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41 2 0443132-1, em data de 09.10.2000, com posteriores alterações, Sexta Alteração Contratual - Contrato Social Consolidado registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20127170979, em data de 08.11.2012, as quais encontram-se arquivadas nas Notas deste Ofício, às fls.: 190 à 195, no Livro nº 50-CS, por fotocópias autenticadas; e Certidão Simplificada emitida em data de 27.11.2012, pela Junta Comercial do Estado do Paraná, a qual encontra-se arquivada nas Notas deste Ofício, às fls.: 196, no Livro nº 50-CS; neste ato, conforme Cláusula Oitava, da Sexta Alteração Contratual - Contrato Social Consolidado, é representada pela sócia administradora **MARIA LORENA COPPETTI KUNZLER**, inscrita no CPF sob nº 903.230.509-30, portadora da Cédula de Identidade nº 1.734.674-1-SSP/PR, expedida em data de 03.07.1982, brasileira, casada, empresária, nascida em data de 18.07.1955, em Toledo-PR, filha de Leonardo Euclides Coppetti e de Olívia Coppetti, residente e domiciliada na Rua Paraná, nº 7.103, Loteamento Port III, nesta cidade. A presente, pessoa capaz, reconhecida pelos documentos apresentados, do que dou fé. E, por este instrumento e nos melhores termos de direito, pela representante da outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **ARNO KUNZLER**, inscrito no CPF sob nº 196.085.009-15, portador da Cédula de Identidade nº 3.658.588-9-SSP/PR, expedida em data de 28.05.1982, brasileiro, casado, empresário, nascido em data de 03.02.1954, em Santo Cristo-RS, filho de Antonio Wilibaldo Kunzler e de Suzana Regina Kunzler, residente e domiciliado na Rua Paraná, nº 7.103, Loteamento Port III, nesta cidade. **PARA O FIM ESPECIAL DE:** reger, gerir, administrar e representar a ora outorgante, onde preciso for e com esta se apresentar. **PODENDO PARA ISSO, DITO PROCURADOR:** efetuar compras de qualquer natureza, pagar e receber contas; cobrar e receber, amigável ou judicialmente de seus devedores, tudo quanto lhe for devido por qualquer título; encaminhar títulos para protesto, baixar e/ou cancelar, títulos, protestos, assinar cartas de anuência, assinar declarações de recebimento de cheques, tratar de seus negócios nas repartições públicas em especial junto a Receita Federal do Brasil, Receita Estadual, Repartições Municipais, e autárquicas; especialmente participar de processos licitatórios, contestar, questionar documentos, editais e processos, assinar atas e contratos em quaisquer repartições públicas que se fizerem necessárias; efetuar pesquisa de débitos e pendências de tributos em geral do INSS, requerer CND do INSS para Averbação de imóveis, ajustar parcelamento, receber restituições, reembolso, compensação, revisão de lançamentos, impugnar lançamentos, retirar das agências do correio e de transportes, registrados, vales postais, encomendas e mercadorias; contratar e despedir empregados, contratar fretes, assinar guias, livros e papéis fiscais; liquidar quaisquer questões trabalhistas; representá-la em juízo com os poderes da Cláusula Ad Judicial; requerer falência de seus créditos; transigir, firmar compromissos, constituir advogado e substabelecer esta aos mesmos para os casos judiciais, tudo quanto mais





NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 17.309.520/0001-84

Bel. FÁRIDA NARDELLO
TABELIÃO

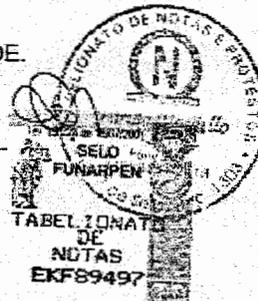
LIVRO: 0203-P

TRASLADO

para o bom andamento aos negócios dela outorgante, embora aqui pareçam omissos, mas que se façam necessários que tudo haverá por bom, firme e valioso; movimentar a conta bancária da ora outorgante em todas as agências bancárias, inclusive Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal - CEF., Banco Bradesco S/A., HSBC Bank Brasil - Banco Múltiplo S/A., Banco Itaú S/A., Cooperativa de Crédito, Instituições Financeiras, em especial perante a Cooperativa de Crédito Livre Admissão Costa Oeste - Sicredi Costa Oeste, e perante a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Marechal Cândido Rondon e Região - SICOOB Marechal, podendo realizar com as mesmas quaisquer contratos, inclusive de financiamentos, abrir e encerrar contas, depositar, transferir dinheiro, títulos e valores, assinar propostas, contratos, cartas de ordem, papéis e quaisquer documentos; tomar saques, requisitar talões de cheques, abrir, liquidar e encerrar contas; receber, pagar, passar recibos, dar e aceitar quitações; emitir e endossar cheques e duplicatas; aceitar e assinar duplicatas; autorizar débitos em conta corrente; emitir e endossar notas promissórias; vistoriar saldos, requerer extratos de contas, dar ordens de pagamentos. **PODENDO SUBSTABELECEER SOMENTE PARA OS CASOS JUDICIAIS.** O presente instrumento é válido pelo prazo de (10) dez anos, contados a partir desta data. A presente procuração foi registrada no Livro Protocolo sob nº 01724/2012, em data de 04 de dezembro de 2012. E, de como assim foi dito, do que dou fé, lavrei o presente instrumento, por me ser pedido, que após lido e achado conforme, foi aceito, outorgado e assinado, dispensando a presença e assinatura das testemunhas, de acordo com o contido no Capítulo 11, seção 2, norma 18 do Código de Normas da Corregedoria - Geral da Justiça deste Estado, perante mim, BÁRBARA CRISTINA AULER, , Escrevente Juramentada, que o digitei. E eu, FÁRIDA NARDELLO, Tabeliã, o subscrevi, assino em público e raso. Desta 384,62 VRC = R\$ 54,23. Selo de Autenticidade R\$ 0,47. (a.a.) MARIA LORENA COPPETI KUNZLER, FÁRIDA NARDELLO. KAM/RL. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

EM TESTEMUNHO  DA VERDADE.


BÁRBARA CRISTINA AULER
Escrevente Juramentada





Chopinzinho é destaque no I Encontro dos Pontos de Atendimento ao Empreendedor



CHOPINZINHO

PG. 05



Em menos de 24 horas polícia desvenda estupro de adolescente em Chopinzinho

SEGURANÇA

PG. 11

Temporal interrompe abastecimento de energia elétrica e água em Chopinzinho

CLIMA

PG. 03

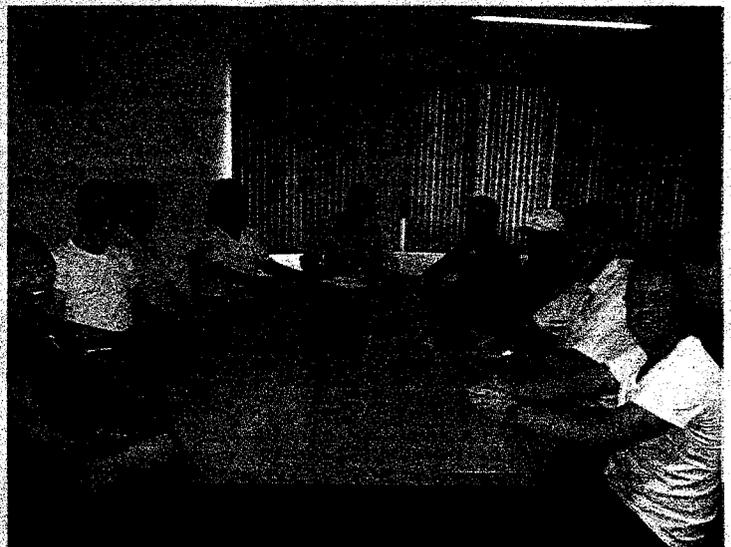
Chuva de granizo causa prejuízos em Laranjeiras do Sul



CLIMA

PG. 03

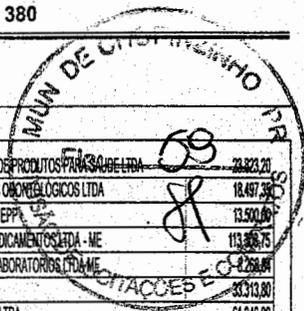
Associação de servidores municipais de Saudade do Iguaçu quer construir sede



SAUDADE DO IGUAÇU

PG. 04

Publicações Legais



Município de Chopinzinho e Classmed - Produtos Hospitalares Ltda, Valor Total estimado R\$ 80.113,86. ARP nº 339/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Jackson Antonio Bugança, Valor Total estimado R\$ 15.480,00. ARP nº 340/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Damedí Dambros Comércio de Medicamentos Ltda, Valor Total estimado R\$ 63.994,45. ARP nº 341/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Dener Anderson Mazzi & Cia Ltda - ME, Valor Total estimado R\$ 240.451,22. ARP nº 342/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Dimaci/PR Material Cirúrgico LTDA, Valor Total estimado R\$ 12.000,00. ARP nº 343/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, Valor Total estimado R\$ 73.507,90. ARP nº 344/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Dimeva - Distribuidora de Medicamentos LTDA - EPP, Valor Total estimado R\$ 34.402,08. ARP nº 345/2015, Partes: Município de Chopinzinho e DMC Distribuidoras, Comércio D' Medicamentos Ltda - EPP, Valor Total estimado R\$ 11.085,00. ARP nº 346/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Eco-Farmas - Comércio de Medicamentos LTDA, Valor Total estimado R\$ 25.001,80. ARP nº 347/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Femamed Ltda, Valor Total estimado R\$ 19.366,35. ARP nº 348/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Grams & Grams Ltda, Valor Total estimado R\$ 153.008,53. ARP nº 349/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Idealmed Distribuidora de Medicamentos Ltda - EPP, Valor Total estimado R\$ 110.729,66. ARP nº 350/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Inovamed Comércio de Medicamentos LTDA, Valor Total estimado R\$ 38.470,35. ARP nº 351/2015, Partes: Município de Chopinzinho e LICIMED Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, Valor Total estimado R\$ 90.980,00. ARP nº 352/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Marcofarma Distribuidora de Produtos farmacêuticos LTDA, Valor Total estimado R\$ 90.507,23. ARP nº 353/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, Valor Total estimado R\$ 15.534,90. ARP nº 354/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Pharma Log Produtos Farmacêuticos Ltda, Valor Total estimado R\$ 82.372,50. ARP nº 355/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Prestomedi Distribuidora de Produtos para a Saúde Ltda, Valor Total estimado R\$ 11.220,00. ARP nº 356/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Promefarma Representações Comerciais Ltda, Valor Total estimado R\$ 99.267,20. ARP nº 357/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Prosaude Distribuidora de Medicamentos Ltda, Valor Total estimado R\$ 17.377,70. ARP nº 358/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda, Valor Total estimado R\$ 20.441,96. ARP nº 359/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Visão Distribuidora de Medicamentos Ltda, Valor Total estimado R\$ 114.055,00. Chopinzinho, 16 de novembro de 2015. Rogério Masetto - Prefeito.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço por Item nº 84/2015, para Registro de Preços de gás medicinal e gás industrial e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto (s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
LUIZ CHICOUSSI DOS SANTOS	32.272,00

Que apresentou os menores Preços para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. É A DECISÃO, GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17/11/2015. ROGÉRIO MASETTO - Prefeito em Exercício

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 27/2015, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
6.000,00	CRYSTAM FERNANDES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME

Conforme proposta. É A DECISÃO, GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 05 DE NOVEMBRO DE 2015. ROGÉRIO MASETTO Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 28/2015, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

Empresa	PREÇO TOTAL
EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA - EPP	2.045,30

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE NOVEMBRO DE 2015. ROGÉRIO MASETTO Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 29/2015, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
14.000,00	SAN FRANCISCO TRANSPORTES E SONORIZAÇÕES LTDA - ME

Conforme proposta. É A DECISÃO, GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 18 DE NOVEMBRO DE 2015. ROGÉRIO MASETTO Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer da Procuradoria Municipal que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 75/2015, eu, Rogério Masetto, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
7.228,00	CENTER BOB COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA - EPP.

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 05 DE NOVEMBRO DE 2015. Rogério Masetto Prefeito

Tendo em vista os Pareceres da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 77/2015, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESAS
2.399,38	ANTONIALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP.

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 13 DE NOVEMBRO DE 2015. Rogério Masetto Prefeito

Tendo em vista os Pareceres da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 78/2015, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
465,00	MARLENE MARIA MASSOLA 03447647944

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 18 DE NOVEMBRO DE 2015. Rogério Masetto Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço por Item nº 82/2015, de 20/10/15, para Registro de Preços de serviços e peças de reposição para manutenção de condicionadores de ar e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto (s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
ANTONIALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	21.465,00
ELEIETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME	34.200,00

Que apresentou os menores preços por item para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração das Atas de Registro de Preços. É A DECISÃO, GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 13/11/2015. ROGÉRIO MASETTO Prefeito em Exercício

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Item - Compras nº 65/2015, de 16/09/15, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto (s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
AGR MEDICAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	2.238,00
AMARELO BASEGGIO E CIA LTDA	41.314,62
BIONARCHESI PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA	3.100,62
C R TEPARDI E CIA LTDA	32.736,75
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	1.411,80
CONTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA3	45.580,00
DAD PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME	13.200,00
DAMEDY - DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	15.345,98
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	76.413,73
DIMACIPR MATERIAL CIRURGICO LTDA	1.190,00
DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA ME	2.585,45
DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA	41.849,70
IDX INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	1.382,00
ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	39.287,18

ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	29.823,20
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	18.497,30
HELANTO FARMACEUTICA LTDA - EPP	13.500,00
IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	113.558,75
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA ME	4.226,84
LA DALLA PORTA JUNIOR	30.313,80
MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	61.346,92
ODONTOMED CANAIA LTDA - ME	8.528,06
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	11.638,34
PARCOMED COMERCIO REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	1.418,40
PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIO LTDA	21.623,80
PONTOMED PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	6.422,00
VENEZA - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	38.200,00

Que apresentaram os Menores Preços por Item para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. É A DECISÃO, GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 12/11/15. ROGÉRIO MASETTO Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço por Item nº 72/2015, de 22/09/15, para Registro de Preços de peças mecânicas - linha amarela e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto (s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
ZI INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA - ME	757.226,65

Que apresentou os menores Preços para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. É A DECISÃO, GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 18/11/2015. ROGÉRIO MASETTO Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Item - Compras nº 75/2015, de 18/10/15, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto (s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
ANGEOMED - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA	27.166,87
ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	25.001,80
PROSAUDE - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	17.377,70
A. G. KIENEN E CIA LTDA	122.925,20
DAMEDY - DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	63.994,45
CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	104.228,00
DIMACIPR MATERIAL CIRURGICO LTDA	12.000,00
IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	110.729,66
LIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	142.645,00
DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	73.507,90
GRAMS & GRAMS LTDA	153.008,53
MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	90.507,23
LICIMED DIST. DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PROD. MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	90.980,00
DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	34.402,06
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	38.470,35
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	39.825,30
NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	15.534,90
ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	62.574,90
PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	11.220,00
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	99.267,20
ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	6.456,56
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	80.113,86
DALBEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	15.490,00
DENER ANDERSON MAZZI & CIA LTDA - ME	240.451,22
DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - EPP	11.085,00
FERNAMED LTDA	19.366,35
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	82.372,50
SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	20.441,96
VISAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	114.055,00

Que apresentaram os Menores Preços por Item para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. É A DECISÃO, GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 18/11/15. ROGÉRIO MASETTO Prefeito

Publicações Legais

Município e Luiz Chicouski dos Santos, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato nº 159/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Martins Prestação de Serviços Ltda - EPP. CNPJ: 17.856.086/0001-51. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência e Valor. Nova Vigência: 31/12/2016. Valor: R\$ 120.144,00. Origem: Pregão nº 30/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57, Inciso 2º e Art. 65, letra D. Data da assinatura: 19/11/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Antonio Claudio Martins, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 292/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Crystiam Fernandes Produções Artísticas Ltda - ME. CNPJ: 08.520.370/0001-61. Objeto: Contratação de Atracção Artística para Comemoração ao Dia do Município. Valor total: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação 27/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: (1897). Data da assinatura: 05/11/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Crystiam Cleiton Fernandes da Silva, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 360/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Editora Amigos da Natureza Ltda - EPP. CNPJ: 04.096.738/0001-55. Objeto: Aquisição de Material Didático de Apoio para Realização das Oficinas do CRAS e CREAMS. Valor total: R\$ 2.045,30 (dois mil e quarenta e cinco reais e trinta centavos). Origem: Inexigibilidade de Licitação 28/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1856. Data da assinatura: 16/11/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Maria Lorena Coppetti Kunzler, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 363/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: San Francisco Transportes e Sonorizações Ltda - ME. CNPJ: 72.275.076/0001-30. Objeto: Contratação de Atracção Artística para Inauguração do Paço Municipal. Valor total: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação 29/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: (1897). Data da assinatura: 18/11/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Lino Francisco Reinehr, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 293/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Center Bob Comercial e Importadora Ltda - Epp. CNPJ: 74.695.347/0001-32. Objeto: Aquisição de Acessórios para Minicarregadeira Bobcat. Valor: R\$ 7.220,00 (sete mil, duzentos e vinte reais). Origem: Dispensa de Licitação 75/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 1070 e 1670. Data da assinatura: 05/11/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Wellington Frederickson, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 328/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Antonielle Materiais Elétricos Ltda - EPP. CNPJ: 07.005.073/0001-15. Objeto: Aquisição de Padrão de Energia Elétrica para o Ceoca. Valor: R\$ 2.399,98 (dois mil trezentos e noventa e nove reais). Origem: Dispensa de Licitação 77/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 1911 e 870. Data da assinatura: 13/11/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Antônio Luzzza, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 364/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Marlene Maria Massola 03747647944. CNPJ: 13.835.957/0001-08. Objeto: Locação de brinquedos para realização de Atividades no Natal Solidário. Valor: R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais). Origem: Dispensa de Licitação 78/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1936. Data da assinatura: 18/11/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Marlene Maria Massola, pela Empresa.

Extrato das Atas de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 82/2015. OBJETO: Registro de Preços para Contratação Futura de Serviços e Peças de Reposição para manutenção de condicionadores de ar. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os serviços deverão ter o início da execução no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência; as quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado e o entregue, a reposição deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor pela qualidade dos produtos fornecidos. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e

apresentação da respectiva Nota Fiscal. Elemento de Despesa: 1539-1540-1582-1243-1583-1584-1585-1586-1587-1043-1588-1541-1542. GESTOR: Senhor Delair Vilmar Ambrosini, ARP nº 329/2015; Partes: Município de Chopinzinho e Eletro Center Chopinzinho Ltda - ME, Valor Total estimado R\$ 34.200,00, ARP nº 330/2015; Partes: Município de Chopinzinho e Antonielle Materiais Elétricos Ltda - EPP, Valor Estimado R\$ 21.485,00. Chopinzinho, PR, 13 de novembro de 2015, Rogério Masetto - Prefeito.

Extrato da Ata de Registro de Preços. Pregão Eletrônico nº 65/2015. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Materiais de Consumo Laboratoriais, Materiais e Insumos Hospitalares e Ambulatoriais, Materiais e Insumos Odontológicos, Materiais Instrumentais Odontológicos para a Secretaria de Saúde. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 07 (sete) dias para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. Da Garantia de Qualidade: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. Dos Pagamentos: Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias. Elementos de Despesas: 517 - 688 - 775 - 797. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Segurança Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. GESTOR: Ivoldiano Leonarchik, ARP nº 299/2015; Partes: Município de Chopinzinho e ACR Medical Produtos para Saúde Ltda - ME, Valor Total estimado R\$ 2.298,00, ARP nº 300/2015; Partes: Município de Chopinzinho e Amarildo Bassoglio & Cia Ltda, Valor Total estimado R\$ 41.314,62, ARP nº 301/2015; Partes: Município de Chopinzinho e Biomarchesini Produtos Científicos Ltda, Valor Total estimado R\$ 3.100,62, ARP nº 302/2015; Partes: Município de Chopinzinho e CR Tedardi & Cia Ltda, Valor Total estimado R\$ 52.756,75, ARP nº 303/2015; Partes: Município de Chopinzinho e Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Ltda - EPP, Valor Total estimado R\$ 1.411,80, ARP nº 304/2015; Partes: Município de Chopinzinho e Cointer Material Médico Hospitalar Ltda, Valor Total estimado R\$ 45.980,00, ARP nº 305/2015; Partes: Município de Chopinzinho e D&D Produtos de Higiene e Limpeza Ltda, Valor Total estimado R\$ 13.200,00, ARP nº 306/2015; Partes: Município de Chopinzinho e Damed Dambros Comércio de Medicamentos LTDA, Valor Total estimado R\$ 15.345,98, ARP nº 307/2015; Partes: Município de Chopinzinho e Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda, Valor Total estimado R\$ 76.413,73, ARP nº 308/2015; Partes: Município de Chopinzinho e Dimagi/PR Material Cirúrgico LTDA, Valor Total estimado R\$ 1.190,00, ARP nº 309/2015; Partes: Município de Chopinzinho e Distribuidora Merisio Ltda - ME, Valor Total estimado R\$ 2.585,45, ARP nº 310/2015; Partes: Município de Chopinzinho e Dutram Distribuidora Ltda, Valor Total estimado R\$ 41.849,70, ARP nº 311/2015; Partes: Município de Chopinzinho e DX Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda EPP, Valor Total estimado R\$ 1.392,00, ARP nº 312/2015; Partes: Município de Chopinzinho e Eco Farmas - Comércio de Medicamentos Ltda, Valor Total estimado R\$ 39.297,18, ARP nº 313/2015; Partes: Município de Chopinzinho e Enimar Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda, Valor Total estimado R\$ 23.829,20, ARP nº 314/2015; Partes: Município de Chopinzinho e Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda, Valor Total estimado R\$ 18.497,35, ARP nº 315/2015; Partes: Município de Chopinzinho e Heliando Farmacêutica Ltda - EPP, Valor Total estimado R\$ 13.500,00, ARP nº 316/2015; Partes: Município de Chopinzinho e Idealmed Distribuidora de Medicamentos Ltda - EPP, Valor Total estimado R\$ 113.308,75, ARP nº 317/2015; Partes: Município de Chopinzinho e Ingalab Equipamentos para Laboratórios Ltda - ME, Valor Total estimado R\$ 8.268,84, ARP nº 318/2015; Partes: Município de Chopinzinho e L.A Dalla Porta Junior, Valor Total estimado R\$ 33.313,80, ARP nº 319/2015; Partes: Município de Chopinzinho e Marilda Muller da Silva e Cia Ltda - ME, Valor Total estimado R\$ 61.346,92, ARP nº 320/2015;

Partes: Município de Chopinzinho e Odontomed Canas Ltda - ME, Valor Total estimado R\$ 8.528,06, ARP nº 321/2015; Partes: Município de Chopinzinho e ODONTOMED, - Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda, Valor Total estimado R\$ 11.639,34, ARP nº 322/2015; Partes: Município de Chopinzinho e Parcomex Comércio e Representações de Produtos Farmacêuticos Ltda, Valor Total estimado R\$ 1.418,40, ARP nº 323/2015; Partes: Município de Chopinzinho e Plasmedic Comércio de Materiais para Uso Médico e Laboratorial Ltda, Valor Total estimado R\$ 21.623,80, ARP nº 324/2015; Partes: Município de Chopinzinho e Pontomed Produtos para a Saúde Ltda, Valor Total estimado R\$ 6.422,00, ARP nº 325/2015; Partes: Município de Chopinzinho e Veneza - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda - ME, Valor Total estimado R\$ 38.200,00, Chopinzinho, 13 de novembro de 2015, Rogério Masetto - Prefeito.

Extrato das Atas de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 72/2015. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Peças Mecânicas - Linha Amarela. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os materiais e produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 03 (três) dias, após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento; PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal. ELEMENTOS DE DESPESA: 1017-1070. GESTOR: Senhor Delair Vilmar Ambrosini, ARP nº 362/2015; Partes: Município de Chopinzinho e Z1 Indústria e Comércio de Peças e Ltda - EPP, Valor Total estimado R\$ 757.226,75. Chopinzinho, PR, 17 de novembro de 2015, Rogério Masetto - Prefeito.

Extrato da Ata de Registro de Preços. Pregão Eletrônico nº 75/2015. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Medicamentos para Farmácia Básica de Saúde; Remunero e Medicamentos Psicotrópicos. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 07 (sete) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. Da Garantia de Qualidade: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. Dos Pagamentos: Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias. Elementos de Despesas: 937-1349-1518-1789. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Segurança Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. GESTOR: Ivoldiano Leonarchik, ARP nº 331/2015; Partes: Município de Chopinzinho e A. G. Klen e Cia LTDA, Valor Total estimado R\$ 122.925,20, ARP nº 332/2015; Partes: Município de Chopinzinho e Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, Valor Total estimado R\$ 39.825,30, ARP nº 333/2015; Partes: Município de Chopinzinho e Andromeda Distribuidora de Medicamentos Ltda, Valor Total estimado R\$ 8.456,56, ARP nº 334/2015; Partes: Município de Chopinzinho e Argaal Distribuidora de Medicamentos Ltda, Valor Total estimado R\$ 62.574,90, ARP nº 335/2015; Partes: Município de Chopinzinho e Angeomed Comércio de Produtos Médico Hospitalar EIRELI - EPP, Valor Total estimado R\$ 27.166,67, ARP nº 336/2015; Partes: Município de Chopinzinho e CenterMed-Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, Valor Total estimado R\$ 104.228,00, ARP nº 337/2015; Partes: Município de Chopinzinho e Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, Valor Total estimado R\$ 142.645,00, ARP nº 338/2015; Partes: